



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

O **Município de Barracão**, por intermédio da Secretaria da Administração, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.618/0001-05, localizada na Avenida Brasília, n. 1.057, Centro, Barracão/RS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Aldir Zanella da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Anévio Zanella portador(a) do CPF nº 176.343.349-87, Cleide Maria Zanella, Armando Jaraszkeski Reolon, Vera Figueiredo Reolon, Mak-Bros - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios, inscrito no CNPJ sob nº 43.215.433/0001-77 e Valdecir José Corso, portador(a) do CPF nº 395.290.700-63, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Assis Brasil 01 (NBAR01_22) encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse ESPECÍFICO, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão.

Núcleo Urbano Informal Assis Brasil 01 (NBAR01_22), situado no Bairro Centro, Área Urbana do Município de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 3.178,92 m² (três mil, cento e setenta e oito metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados) e perímetro de 237,13 m (duzentos e trinta e sete metros e treze centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6938675.60258 m e E 454947.83794 m; deste, segue confrontando com Rua Assis Brasil, com os seguintes azimute plano e distância: 173°08'17.59" e 2.49; até o vértice N1, de coordenadas N 6938673.12842 m e E 454948.13567 m; deste, segue confrontando com Rua Assis Brasil, com os seguintes azimute plano e distância: 173°08'17.59" e 17.38; até o vértice N2, de coordenadas N 6938655.87765 m e E 454950.21157 m; deste, segue confrontando com Rua Assis Brasil, com os seguintes azimute plano e distância: 173°08'17.59" e 45.42; até o vértice N3, de coordenadas N 6938610.78047 m e E 454955.63841 m; deste, segue confrontando com Lote 03 da Quadra 23, com os



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

seguintes azimute plano e distância: $263^{\circ}21'6.04''$ e 34.35; até o vértice N4, de coordenadas N 6938606.80380 m e E 454921.52108 m; deste, segue confrontando com Lote 01 da Quadra 23, com os seguintes azimute plano e distância: $353^{\circ}52'37.22''$ e 15.40; até o vértice N5, de coordenadas N 6938622.11100 m e E 454919.87900 m; deste, segue confrontando com Lotes 01 e 16 da Quadra 23, com os seguintes azimute plano e distância: $263^{\circ}14'29.57''$ e 18.11; até o vértice N6, de coordenadas N 6938619.98000 m e E 454901.89700 m; deste, segue confrontando com Lote 09A da Quadra 23, com os seguintes azimute plano e distância: $351^{\circ}04'22.86''$ e 38.98; até o vértice N7, de coordenadas N 6938658.48588 m e E 454895.84856 m; deste, segue confrontando com Lote 09A da Quadra 23, com os seguintes azimute plano e distância: $351^{\circ}04'22.86''$ e 10.86; até o vértice N8, de coordenadas N 6938669.21482 m e E 454894.16328 m; deste, segue confrontando com Rua Frederico Gradin, com os seguintes azimute plano e distância: $83^{\circ}12'47.58''$ e 30.05; até o vértice N9, de coordenadas N 6938672.76638 m e E 454924.00612 m; deste, segue confrontando com Rua Frederico Gradin, com os seguintes azimute plano e distância: $83^{\circ}12'47.58''$ e 24.00; até o vértice N0, de coordenadas N 6938675.60258 m e E 454947.83794 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Assis Brasil 01 está contido na Matrícula nº 1.061, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Mak-Bros - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios, inscrito no CNPJ sob nº 43.215.433/0001-77, Valdecir José Corso, portador(a) do CPF nº 395.290.700-63 e na Matrícula nº 1.434, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Anévio Zanella, portador(a) do CPF nº 176.343.349-87, Cleide Maria Zanella; Armando Jaraszkeski Reolon e Vera Figueiredo Reolon.

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria da Administração, com as devidas justificativas



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 05 de julho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal